



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 91

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 105/2024:** EXONERA A SERVIDORA ANA MARIA PEREIRA CASTELO
- **DECRETO Nº 106/2024:** EXONERA A SERVIDORA RENAILDES RAMOS DA SILVA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA
10 DE JUNHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº91

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

DECRETO Nº 105/2024

DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 75, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº. 753/2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo no município de Conceição da Feira, Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ANA MARIA PEREIRA CASTELO** do **CARGO DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica determinado à coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para concretização da exoneração mencionada.

Art. 3º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, aos 10 de junho de 2024.

JOAO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.:(75) 3244.3800

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA
10 DE JUNHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº91

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

DECRETO Nº 106/2024

DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe Sobre Nomeação de Cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Conceição da Feira-BA, **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **RENAILDES RAMOS DA SILVA**, portadora do CPF nº 502.901.425-04, para o **CARGO DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica determinado à coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para concretização da investidura.

Art. 3º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura municipal.

Art 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Conceição da Feira (BA), aos 10 de junho de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo